



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 1146/2022

Realização de campanha permanente de educação no trânsito.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a realização de campanhas permanente de educação no trânsito.

A campanha de educação no trânsito, terá o objetivo de informar as pessoas a importância e necessidade de se respeitar as leis de trânsito e adotar diariamente atitudes seguras e responsáveis.

A Campanha diária servirá para formar cidadãos motoristas, pedestres e ciclistas mais conscientes sobre a importância de um trânsito seguro focado na redução de acidentes.

Importante que o município por meio do Departamento de Trânsito reforce diariamente os direitos e deveres dos cidadãos pois, só a educação tem o poder de transformar.

Face ao exposto, conta-se com o Poder Executivo para o atendimento desta indicação.

SALA DAS SESSÕES, 30, de agosto de 2022.


ROBERTO SOUZA